

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Arruda dos Vinhos

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

N.º de Identificação Fiscal* | | | | | | | | | |

Nome /Denominação*| _____

Domicílio/Sede*| _____

Freguesia* | _____ Cód.Postal* | | | | | - | | | | | Concelho* | _____

Contacto Telefónico* | | | | | | | | | | E-mail* (maiúsculas)| _____

BI/NIC| | | | | | | | | | Data de Validade | | | | | / | | | | | / | | | | |

Na qualidade de*: Proprietário ☐ Mandatário ☐ Locatário ☐ Outra: _____

* preenchimento obrigatório

PEDIDO / PRETENSÃO

Requer nos termos legais a prorrogação do prazo de:

- ☐ Execução das obras de edificação (n.º 5 do artigo 58.º do RJUE)
- ☐ Apresentação das especialidades (n.º 5 do artigo 20.º do RJUE)
- ☐ Execução das obras de urbanização (n.º 2 e 3 do artigo 53.º do RJUE)
- ☐ Execução das obras de edificação, em consequência de alterações aprovadas (n.º 7 do artigo 58.º do RJUE)

☐ Licenciamento ☐ Comunicação Prévia de obras n.º | | | | | / | | | | | de | | | | | / | | | | | / | | | | |

relativa à obra de _____

em _____

a que se refere o processo de obras n.º | | | | | / | | | | |, pelo prazo de | | | | | dias, e pelos seguintes fundamentos: _____

Junta Calendarização da Execução da Obra.

Arruda dos Vinhos, _____ de _____ de 20_____.

Pede deferimento

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não puder assinar)

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados recolhidos por parte do Município de Arruda dos Vinhos, podendo os mesmos ser acedidos por outras entidades, sempre que necessário, no âmbito de todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações informáticas solicitadas pelo Município.

Autorizo o envio de comunicações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico acima indicado*

Sim ☐

Não ☐

*As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do CPA.

Autorizo a utilização dos meus contactos para efeitos de divulgação de iniciativas do Município

Sim ☐

Não ☐

O Requerente,

Arruda dos Vinhos, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do Requerente)



Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586
cm-arruda@cm-arruda.pt | www.cm-arruda.pt

DOAQV/Obras Particulares
doaqv@cm-arruda.pt